

02-0052/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 52/2017 DE 03/07/2017

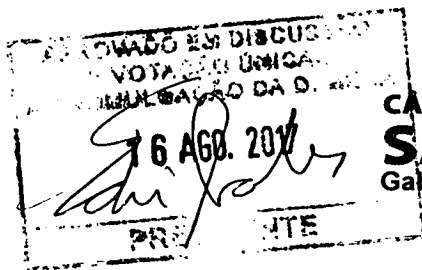
Promovente:

Ver. REIS (PT)

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA AO PROGRAMA "A PRAÇA É NOSSA" EM VIRTUDE DO SEU 30º ANIVERSÁRIO.

Observações:



Folha nº 01 do processo
nº 02-52 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101.002

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Reis

68

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PDL

52/2017

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Programa "A Praça é Nossa" em virtude do seu 30º aniversário

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Salva de Prata ao Programa "A Praça é Nossa" em razão do seu 30º aniversário.

Art. 2º - A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às Comissões competentes.

Vereador Reis

15144 03/07/2017 01:06:59 - Protocolo Legislativo - 15144

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA AO PROGRAMA "A PRAÇA É NOSSA" EM VIRTUDE DO SEU 30º ANIVERSÁRIO.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI	29	JAIR TATTO
2	ADILSON AMADEU	30	JANAÍNA LIMA
3	ADRIANA RAMALHO	31	JOÃO JORGE
4	ALESSANDRO GUEDES	32	JULIANA CARDOSO
5	ALFREDINHO	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ALINE CARDOSO	34	MILTON FERREIRA
7	ANDRÉ SANTOS	35	MILTON LEITE
8	ARSELINO TATTO	36	NOEMI NONATO
9	ATÍLIO FRANCISCO	37	OTA
10	AURÉLIO NOMURA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAIO MIRANDA	39	PAULO FRANGE
12	CAMILO CRISTÓFARO	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	RINALDI DIGLIO
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	CONTE LOPES	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DALTON SILVANO	45	RODRIGO GOULART
18	DAVID SOARES	46	RUTE COSTA
19	DONATO	47	SÂMIA BOMFIM
20	EDIR SALES	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO SUPPLY	49	SENIVAL MOURA
22	EDUARDO TEIXEIRA	50	SONINHA FRANCINE
23	FÁBIO RIVA	51	SOUZA SANTOS
24	FERNANDO HOLIDAY	52	TONINHO PAIVA
25	GEORGE HATO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NASCIMENTO JR	54	TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) juntado(s), nesta data,

Documento(s) rubricado(s) sob nº

02-04 de informação

sob nº 05 09.08.17

Ass: Kardec Zidônio de Andrade

Auxílio Parlatmentar

SGP-22

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a outorga de Salva de Prata para o Programa "A Praça É Nossa" em razão do seu trigésimo aniversário.

"A Praça É Nossa" é um programa de televisão humorístico brasileiro transmitido pelo SBT.

A ideia de A Praça É Nossa surgiu com Manoel de Nóbrega (1913-1976). De férias, em um hotel em Buenos Aires, na Argentina, ele vislumbrou esse sucesso, que há três décadas cativa o telespectador brasileiro.

"Da janela do hotel, ele começou a notar os tipos diferentes que, diariamente, se aproximavam para conversar com um senhor que ficava sentado num banco de uma praça. Percebeu então, que num cenário único, poderia reunir vários personagens engraçados e muito diferentes entre si", conta Carlos Alberto de Nóbrega, filho de Manoel de Nóbrega.

O humorístico estreou há trinta anos, a 7 de maio de 1987.

Desde então permanece no ar levando diversão aos lares brasileiros. Ao conquistar todas as faixas etárias e classes sociais, A Praça É Nossa sempre se destacou pela diversificação em seu humor. Nesses 30 anos, foram produzidos mais de mil programas inéditos. Sem contar que já desfilaram pelo banco da praça, entre humoristas e comediantes, o respeitável número de 250 personagens.

Hoje A Praça é Nossa tem mais de 20 personagens. Entre eles estão Paulinho Gogó (Maurício Manfrini), Dapena (Zé Américo), Profº Givanildo (Edu Mascarenhas), Seu Memê (Otávio Mendes), Jeca Gay (Moacyr Franco), Nina (Marlei Cevada), Matheus Ceará, diversas imitações de Alexandre Porpetone entre muitos outros.



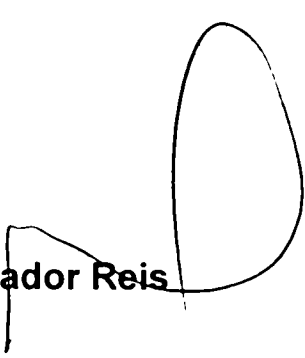
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do processo
nº 02.52 de 2017
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
DE 101

Em todos esses anos, A Praça É Nossa ainda ficou conhecida por receber personalidades de áreas distintas em seus quadros, tais como o sempre Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os craques Zico e Raí, o campeão Popó, os medalhas de ouro do vôlei Maurício, Tande, Pampa e Giovane; as campeãs do basquete "Magic" Paula e Hortência; Padre Antônio Maria; Dercy Gonçalves, os cantores Daniel, Fagner, Fábio Jr., Leonardo, Agnaldo Rayol, Zezé di Camargo e Luciano; Roberta Miranda; os jornalistas Carlos Nascimento e Bóris Casoy; e bandas como Jota Quest, Charlie Brown Jr., Falamansa, dentre muitos outros.

Há mais de 30 anos Carlos Alberto de Nóbrega comanda a atração, que também conta com a performance de Marcelo de Nóbrega, seu filho, que começou como ator e hoje dirige o programa e interpreta o "Explicadinho".

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.


Vereador Reis

CARTA DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Vereador Reis pretende outorgar o Título de Salva de Prata, venho, enquanto idealizador e diretor do Programa homenageado, manifestar minha concordância para todos os efeitos legais.

São Paulo, 27 de Junho de 2017.



Carlos Alberto de Nóbrega

CPF: 002.541.188-87

Programa "A Praça é Nossa"



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 02 - PDL 52 de 2017, 09.08.17

(a)

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP.22

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

~~Constit. Just. e Leg. Partidos~~

~~Educação, Cultura e Esportes~~

~~Finanças e Orçamento~~

08 AGO 2017
[Signature]

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

09/08/17

[Signature]
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 10/8/17 AS 18 hs
POR al

SAÍDA: 14/08/17 AS: 19 h ASS.: Karl

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segundo, juntados neste data 06 Para para informação 14/08/17
Documento 14/08/17

Bruno Lucchese
Técnico Administrativo
RF. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Forma 06
Proc. N° 02-82137
Bruno Lucchetti
RF. 11.455

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

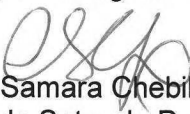
PDL 0052/17

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls.05.

São Paulo, 14 de agosto de 2017.


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 14/08/17 às 18:40

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi

Auxiliar Operacional

RF 11.328

Ao Vereador / A Vereadora

Para Relatar

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e

Legislação Perpetua

Em 15/08/2017

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º do artigo 63 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 15/08/17 AO 16 HS

PCR

Karol

SAIDA

15/08/17 ÀS 18 H

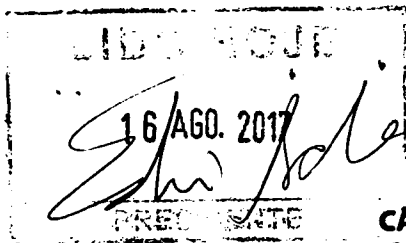
ASS:

Karol

O prazo de manifestação municipal é de 8 dias
nº 2

Em 16/08/17

RF 11328



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdI0052-17

Folha nº 07 de 12
Nº 52 de 2017
Rafael Robles Godo
RF 11.327-SGP-17

PARECER Nº 1028/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 0052/17.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Reis, que visa conceder a honraria Salva de Prata ao programa "A Praça é Nossa" em razão do seu 30º aniversário.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico do programa homenageado e a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 16/8/2017.

MARIO COVAS NETO

REIS

JOSE POLICE NETO

SANDRA TADEU

SONINHA

JANAINA LIMA

RINALDI DIGILIO

CAIO MIRANDA

CLAUDINHO DE SOUZA

REL 1042/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE _____/_____/_____

Pág. _____ Col. _____

Conferido _____

Segue — juntado —, nesta data, documento(s)
e p. de informação rubricado — sob folha(s)
n.º 08. Em 23 / 08 / 17.

João Carlos Dias Chaves
N.º 11.336 - SGP-12

16/AGO. 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PDL 52/2017

Folha nº 06 do PDL
Nº 02-52 de 2017
João Carlos Dias Chaves
RF 11.886 - SGP.12

PARECER CONJUNTO Nº 2074/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2017.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Reis dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Programa "A Praça é Nossa" em virtude do seu 30º aniversário.
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto "A Praça é Nossa" é um programa de televisão humorístico brasileiro transmitido pelo SBT. A ideia de "A Praça é Nossa" surgiu com Manoel de Nóbrega (1913-1976). O humorístico estreou há trinta anos, a 7 de maio de 1987. Nesses 30 anos, foram produzidos mais de mil programas inéditos. Sem contar que já desfilaram pelo banco da praça, entre humoristas e comediantes, o respeitável número de 250 personagens. Hoje "A Praça é Nossa" tem mais de 20 personagens. Há mais de 30 anos Carlos Alberto de Nóbrega comanda a atração, que também conta com a performance de Marcelo de Nóbrega, seu filho, que começou como ator e hoje dirige o programa e interpreta o "Explicadinho".

No âmbito desta comissão, quanto ao mérito entende-se que o presente projeto merece prosperar, portanto, **parecer favorável ao projeto**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto **favorável, é o parecer**.
Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA

ARSELINO TATTO

CELSO JATENE

DAVID SOARES

ELISEU GABRIEL

GEORGE MATO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO

ATÍLIO FRANCISCO

OTA

RICARDO NUNES

AURÉLIO NOMURA

REGINALDO TRIPOLI

SONINHA FRANCINE

ISAC FELIX

RODRIGO GOULART

Rel. 2086/17.

A SGP - 21.

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12

Seque(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 9
folha de informação sob
nº 10.01.09.17

Marcia Gazon
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.519

- "PDL 52/2017, do Vereador REIS (PT). Dispõe sobre a outorga de salva de prata ao programa 'a praça é nossa' em virtude do seu 30º aniversário". DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 52/2017. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.



do processo nº **02 - 52** de **2017**.

17/08/2017 (a)

Márcia Gazoti
51.539

À SGP - 23

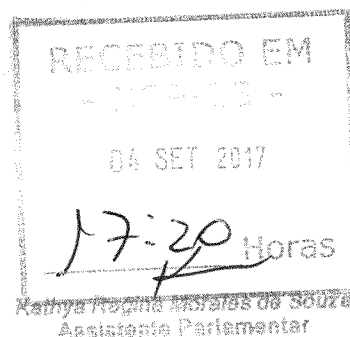
Sr. Supervisor,

O presente projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em votação única na 45ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura em 16 de agosto de 2017.

Encaminho os presentes autos para a promulgação do respectivo Decreto Legislativo

17/08/2017

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

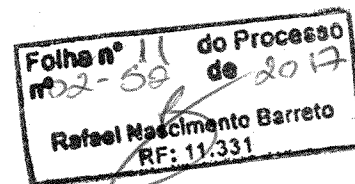


Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 11 a - e folha de
informação sob nº - 05/09/17

Rafael Nascimento Barreto
RF 11.331



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/17)
(VEREADOR REIS - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Programa A Praça é Nossa em virtude do seu 30º aniversário.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

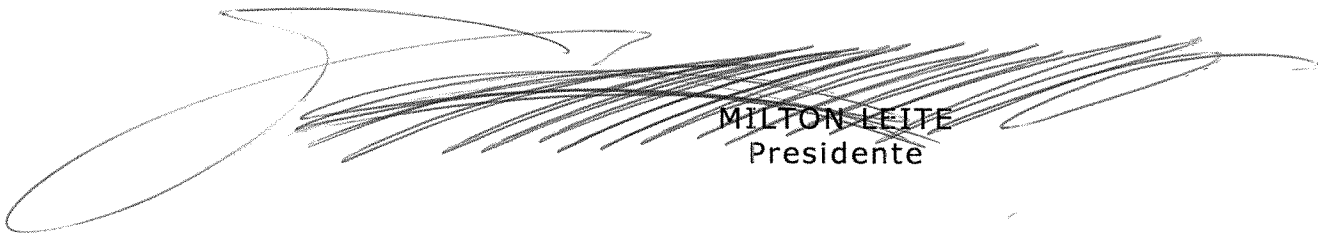
Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Programa A Praça é Nossa em razão do seu 30º aniversário.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2017.



MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2017.



BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

Publicado no Diário Oficial de
18 / 08 / 2017
página 82, col. 2ª
Conferido: 

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 04/09/2017.


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo